



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 8/2023

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU - 3º TRIMESTRE DE 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 8/2023 - SEI Nº 3490282.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

SEI Nº: 018186/23-00.159

Período do Trabalho: setembro a novembro de 2023

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo

Data do Despacho da Presidência: 24/11/2023

Unidade Auditada: Diretoria de Serviços de Saúde - DISAU

Objeto Auditado: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

Auditoria operacional e de conformidade sobre o Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU visando avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de julho a setembro do exercício de 2023.

O PLAS/JMU, CNPJ: 03.625.616/0001-46, segundo Regulamento próprio, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos beneficiários; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU, e outras receitas, conforme art. 36 do Regulamento e, também, o Ato Deliberativo nº 71 (SEI nº 2762526). Como forma de recuperar parte dos dispêndios, o atual regulamento também prevê coparticipação para consultas e exames, bem como a contribuição baseada na Tabela de Franquias para internações e cirurgias, a serem definidos pelo CDPLAS, podendo, inclusive, não haver cobrança, a depender da situação orçamentária do PLAS/JMU, de acordo com o art. 36, III do Regulamento.

OBJETIVO

Avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de julho a setembro do ano de 2023 (3º trimestre), com a aplicação de técnicas de auditoria, verificando resultados e compreendendo a observação dos seguintes aspectos:

- a. Documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;
- b. Eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil e
- c. Cumprimento da legislação e normativos.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

A partir da análise das Demonstrações Contábeis, processos de Prestações de Contas e Informações solicitadas pela Auditoria, constatou-se as seguintes situações e resultados:

- a. Os impactos do novo Regulamento Geral do PLAS/JMU (Resolução STM nº 334, de 22 de agosto de 2023)
- b. A necessidade de avaliação e de ajustes no Plano de Contas do PLAS/JMU;
- c. A nova sistemática de avaliações da Gestão do PLAS/JMU: duas auditorias (*assurances*), com periodicidade semestral a partir de 2024;
- d. Não foram constatadas inconsistências motivadoras de ressalvas no relatório.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES

Foram realizadas as seguintes recomendações à SECSTM/DISAU:

1. Registrar nos processos administrativos de prestação de contas as alterações de Políticas Contábeis ou novas metodologias que a impactem ou a modifiquem.
2. Avaliar o atual Plano de Contas do PLAS/JMU e promover os ajustes necessários para implementação no próximo exercício, tendo em vista a edição de Novo Regulamento Geral do PLAS/JMU, Resolução STM nº 334, de 22 de agosto de 2023.

Também foram realizadas as seguintes sugestões à SECSTM/ASCOI e ASCONT:

1. Avaliar o atual Plano de Contas do PLAS/JMU e sugerir os ajustes necessários para implementação no próximo exercício, das mudanças ocorridas com a edição de Novo Regulamento Geral do PLAS/JMU, Resolução STM nº 334, de 22 de agosto de 2023.

MONITORAMENTO

As ações de Monitoramento das Recomendações serão realizadas a cada elaboração de novo Relatório, e por meio da Matriz e Relatório de Monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 11/12/2023, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3518931** e o código CRC **E4946F09**.

3518931v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>